

**AUTÓGRAFO Nº 17/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**Autoriza a realização de convênio com as faculdades IDEAU.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO**, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2023, aprovou por unanimidade o *Projeto de Lei nº 19/2023, de 29 de maio de 2023*, que *“Autoriza a realização de convênio com as faculdades IDEAU”*, o qual passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar convênio com as faculdades IDEAU, conforme minuta do convênio que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PAIM FILHO, 31 DE MAIO DE 2023.

*Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,*  
Secretário.

*Ver<sup>a</sup> Sidia Lurdes Martini Bessegato,*  
Presidente.